

Balço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2020

Folha: 001

00219 APM DA EMEB ARLINDO FERREIRA

Sb 84771/19

11.202.466/0001-96

Rua Xavier de Toledo, 521

Fls.: 379  
Ass.: Jm

Pauliccia - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	Ass.	2020	2019
<b>ATIVO</b>		33.091,14 D	20.077,80 D
<b>CIRCULANTE</b>		33.091,14 D	20.077,80 D
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>		33.075,62 D	20.061,75 D
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRICÃO - GOV MUNICIPAL</b>		18.770,92 D	11.839,65 D
BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPANÇA		18.770,92 D	11.839,65 D
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRICÃO -GOV FEDERAL</b>		15.780,79 D	8.222,10 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - F INVESTIMENTO		9.077,95 D	5.730,31 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE QUALID ED CONECT - F.INV		6.702,84 D	2.491,79 D
<b>NUMERARIO EM TRANSITO</b>		1.476,09 C	0,00 D
CHEQUES A COMPENSAR		1.476,09 C	0,00 D
<b>CREDITOS</b>		15,52 D	16,05 D
CREDITOS A RECEBER		15,52 D	16,05 D
OUTROS VALORES A RECEBER		15,52 D	16,05 D
<b>PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO</b>		33.091,14 C	20.077,80 C
<b>CIRCULANTE</b>		33.091,14 C	20.077,80 C
<b>CONTAS A PAGAR</b>		0,36 C	195,80 C
<b>OBRIGAÇÕES VINCULADAS AO FORN DE MATL E SERV FORNECEDORES</b>		0,36 C	0,33 C
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - TERCEIROS</b>		0,36 C	0,33 C
ISSQN - FONTE		0,00 D	195,47 C
<b>RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1)</b>		0,00 D	195,47 C
<b>RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL</b>		17.309,99 C	11.659,90 C
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE		17.309,99 C	11.659,90 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS		72.219,39 C	67.109,30 C
(-) RECURSOS APLICADOS		998,07 C	1.331,71 C
RECURSO REPROGRAMADO EXERCÍCIO ANTERIOR		67.567,37 D	68.672,59 D
<b>RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2)</b>		11.659,90 C	11.891,48 C
<b>RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO</b>		15.780,79 C	8.222,10 C
ENTRADA DE RECURSOS		9.077,95 C	5.730,31 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR		3.322,63 C	3.320,00 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA		5.730,31 C	2.368,89 C
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE		25,01 C	41,42 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA		6.702,84 C	2.491,79 C
ENTRADA DE RECURSOS - EMERGENCIAL		0,00 D	40,79 C
ENTRADA DE RECURSOS - EDUCAÇÃO CONECTADA		1.750,52 C	0,00 D
ED CONECTADA - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR		2.451,00 C	0,00 D
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA		2.491,79 C	2.451,00 C
		9,53 C	0,00 D

*Letícia M. F. do Nascimento*  
 LETICIA MARIA F. DO NASCIMENTO  
 DIR. EXECUTIVA  
 C.P.F.: 342.594.398-71

*Maria de Lourdes Rocha*  
 Maria de Lourdes Rocha  
 Contador  
 CRC Nº : 1SP215598/O-9

**Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2020**

00219      APM DA EMEB ARLINDO FERREIRA  
 Rua Xavier de Toledo, 521  
 Paulicéia - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

SE  
 84771/19  
 Fis. 300  
 188 em

Folha: 001  
 11.202.466/0001-96

Descrição	2020	2019
<b>RECEITAS</b>		
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	67.567,37 C	68.672,59 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	67.567,37 C	68.672,59 C
GOVERNO MUNICIPAL	67.567,37 C	68.672,59 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	67.567,37 C	68.672,59 C
<b>DESPESAS</b>		
DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	67.567,37 D	68.672,59 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	67.567,37 D	68.672,59 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	67.567,37 D	68.672,59 D
MATERIAIS DIVERSOS	17.181,50 D	8.586,53 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	81,90 D	3.706,51 D
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00 C	505,00 D
ESTUDO DO MEIO (PASSEIOS)	0,00 C	3.110,00 D
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	4.790,00 D	4.440,00 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	27.212,03 D	42.781,97 D
PREVIDENCIA SOCIAL (CPP)	352,00 D	2.158,00 D
BIBLIOTECA ESCOLAR INTERATIVA	1.719,50 D	374,68 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	16.230,44 D	3.009,90 D

Demonstração do Saldo Final	
Resultado do Período	
Superavit do período	0,00

*Leticia M. F. do Nascimento*  
 LETICIA MARIA F. DO NASCIMENTO  
 DIR. EXECUTIVA  
 C.P.F.: 342.594.398-71

*Maria de Lourdes Rocha*  
 Maria de Lourdes Rocha  
 Contador  
 CRC Nº : 1SP215598/O-8

**Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Direto - Exercício Findo em 31/12/2020**

<b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>	<b>2020- R\$</b>	<b>2019 - R\$</b>
<b>Recursos Recebidos</b>		
(+) Entidades Governamentais (com restrição)	79.743,54	70.429,30
(+) Entidades Privadas	0,00	0,00
(+) Doações e Contribuições Voluntárias	0,00	0,00
(+) Próprias	0,00	0,00
(+) Rendimentos Financeiros	1.032,61	1.413,92
(-) Devolução de Recursos	0,00	0,00
<b>Pagamentos Realizados</b>		
(-) Aquisição de Bens e Serviços (com restrição)	-67.567,37	-68.672,59
(-) Aquisição de Bens e Serviços (sem restrição)	0,00	0,00
(-) Contribuições Sociais, Impostos e Taxas	-195,47	0,00
(-) Outros Pagamentos	0,03	195,80
<b>(=) Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais</b>	<b>13.013,34</b>	<b>3.366,43</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento</b>		
(+) Recursos Recebidos pela Venda de Bens	0,00	0,00
(+) Outros Recebimentos por Investimentos Realizados	0,00	0,00
(-) Aquisições de Bens e Direitos para o Ativo	0,00	0,00
<b>(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b>		
(+) Recebimento de Empréstimos	0,00	0,00
(+) Outros Recebimentos por Financiamentos	0,00	0,00
(-) Pagamentos de Empréstimos	0,00	0,00
(-) Pagamento de Arrendamento Mercantil	0,00	0,00
<b>(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>(=) Aumento Líquido de Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>13.013,34</b>	<b>3.366,43</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período</b>	<b>20.077,80</b>	<b>16.711,37</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa no Final do Período</b>	<b>33.091,14</b>	<b>20.077,80</b>

*Leticia M. F. do Nascimento*

Leticia Maria F do Nascimento  
Diretora Executiva

*Maria de Lourdes Rocha*  
Maria de Lourdes Rocha  
Contadora CRC 1SP215598/O-9

**Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis**  
**Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020**

**1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A **APM da Emeb Arlindo Ferreira** é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Rua Xavier de Toledo, 521 Bairro Paulicéia – CEP 09692-030, no Estado de São Paulo.

**2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2020, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº, 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº, 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

**3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)**

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

**4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.
- e) **As Despesas e as Receltas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

**5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)**

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Pública Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

**6– SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)**

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

**7 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)**

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o DIRETO.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2020.

Leticia M. F. do Nascimento  
 Leticia Maria F do Nascimento  
 Diretora Executiva

Maria de Lourdes Rocha  
 CRC 1SP215598/O-9